CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 21 / 11 / 2013
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 872 de 21 de novembro de 2013.
Autoria: Edna Aparecida A. dos Santos

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora ***Cleuza Gonçalves de Souza Oliveira".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense a Senhora ***Cleuza Gonçalves de Souza Oliveira.***

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÃMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária